



DECRETO Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSENILDO BELARMINO DE MOURA JUNIOR E JESSICA CRISLAYNE DA SILVA.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO o falecimento de Josenildo Belarmino de Moura Junior e Jessica Crislayne da Silva, cidadãos cujas perdas representam uma grande tristeza para a comunidade local;

CONSIDERANDO o desejo de prestar homenagem póstuma a esses munícipes e solidarizar-se com seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias no Município de Chã Grande/PE, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Josenildo Belarmino de Moura Junior e Jessica Crislayne da Silva.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as bandeiras em todos os prédios públicos municipais deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 14 de janeiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito